



INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA

PLANO DE TRABALHO - TED Nº 19/2025/DIREC

II - PLANO DE TRABALHO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 00024920250007/2025

1.

DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA

a) Unidade Descentralizadora e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizadora(a): Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP)

Nome da autoridade competente: Manuel Fernando Palacios da Cunha e Melo

Número do CPF: ***.481.457-**

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP)

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: Portaria No 1.410, do DOU de 31 DE JANEIRO DE 2023, do MINISTRO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA para Nomeação do Presidente do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira - INEP, código CCE 1.17.

b) UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito: 153978 - Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP)

Número e Nome da Unidade Gestora responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: 153978 - Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP).

2.

DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA

a) Unidade Descentralizada e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizada: Universidade Federal Fluminense – UFF

Nome da autoridade competente: Antônio Claudio Lucas da Nóbrega

Número do CPF: ***.987.697-87**

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pela execução do objeto do TED: Departamento de Economia - SEN

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: DECRETO PRESIDENCIAL S/N, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2022, PUBLICADO NO D.O.U nº 219-A.

b) UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que receberá o crédito: 153056 - Universidade Federal Fluminense – UFF

Número e Nome da Unidade Gestora -UG responsável pela execução do objeto do TED: : 153056 - Universidade Federal Fluminense – UFF/ 150123 - Coordenação de Projetos com a Fundação de Apoio Euclides da Cunha – PLAP.

3.

OBJETO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA:

O objetivo geral deste projeto é contribuir de forma significativa para os estudos necessários que subsidiarão a consolidação e a implementação, em tempo hábil, das políticas públicas educacionais brasileiras, especificamente no que se refere ao novo Fundeb e à sua interface com o PNE, consolidando o estudo realizado no âmbito do projeto desenvolvido no TED nº 962359/2024.

4. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO TED:

PROPOSTA DE EXECUÇÃO DO PROJETO

Esta proposta de execução do projeto fundamenta-se na apresentação de ideias para o aprofundamento do trabalho já realizado no TED nº 962359/2024, as quais surgiram ao longo da execução da 1ª fase do projeto, especialmente durante os momentos de interação direta entre as equipes da UFF e do INEP. Para tanto, propomos dois conjuntos de ações: o primeiro consiste no refinamento dos três estudos já apresentados; o segundo, na elaboração de dois estudos inteiramente novos, que dialogam com o trabalho previamente desenvolvido e aprofundam a exploração de algumas hipóteses.

Nas duas subseções a seguir, descrevemos esses dois conjuntos de ações.

1. Aprimoramento dos três estudos já entregues no TED nº 962359/2024

Com relação ao Estudo 1, identificamos possibilidades de aprimoramento em duas frentes. Primeiro, do lado da investigação sobre as receitas do Fundeb, os seguintes pontos poderão ser explorados:

- Aprimorar as séries históricas dos repasses do Fundeb e suas complementações.
- Atualizar a base de receitas para o ano de 2024 e definir procedimento para fazê-lo para os anos subsequentes.
- Calcular indicadores de desigualdade intraestaduais por Unidade da Federação e outras divisões geográficas relevantes (ex. regiões metropolitanas).
- Realizar uma análise descritiva das redes de ensino considerando:
 - a proporção do Fundeb em relação à receita total;

- a proporção do Fundeb em relação à receita tributária;
- indicadores socioeconômicos dos municípios, como população, renda per capita, taxas de pobreza, etc.
- Com o emprego de índices de desigualdade decomponíveis, decompor a queda da desigualdade, identificando a contribuição de cada modalidade de complementação do Fundeb.
- Plotar curvas de Lorenz anuais das distribuições de receitas municipais, compará-las duas a duas, visando a verificar, sobretudo, se há dominância (com significância estatística) da mais recente frente à mais antiga.

Segundo, do lado da pesquisa sobre as despesas do Fundeb, os pontos a seguir poderão ser investigados:

- Construir bases de dados de despesas no nível da rede escolar a partir da base SIOPE para o período de 2007 a 2024.
- Construir variáveis desagregadas do gasto total com remuneração de professores e despesas de capital financiadas pelo Fundeb e por outras receitas (por rede escolar e por nível de ensino).
- Elaborar relatório metodológico sobre a construção do painel de despesas.
- Fundir bases de receitas e de despesas.

No que tange ao Estudo 2, também identificamos possibilidades de aprofundamentos em duas direções. Em primeiro lugar, aprimoramentos dos indicadores já elaborados:

- Reponder indicadores levando em conta a quantidade de estudantes matriculados nas escolas.
- Testar classificações alternativas de escalas e variáveis de infraestrutura:
 - Avaliar a possibilidade de adaptar os indicadores considerando contextos regionais, visto que elementos considerados básicos podem variar por região e por nível socioeconômico de escolas e discentes.
- Desenvolver indicadores separados para escolas estaduais e municipais.

Em segundo lugar, vislumbra-se também um diálogo entre os estudos 1 e 2.

- Analisar como a infraestrutura varia entre municípios credores líquidos e recebedores líquidos de recursos.
- Cotejar a evolução da relação entre despesas do Fundeb e melhorias na infraestrutura escolar:
 - Investigar a correlação entre os gastos de capital e a evolução dos indicadores escolares.
 - Avaliar se os recursos do Fundeb destinados a investimentos de capital são efetivamente utilizados para essa finalidade e em que proporção.
 - Analisar em que medida a complementação VAAT modifica a alocação de recursos da escola em termos de destinação de recursos para investimento em infraestrutura escolar.

Uma possível extensão do Estudo 3 consiste na construção de um painel longitudinal a partir da fusão dos dados da RAIS, do Ministério do Trabalho, com os dados do Censo Escolar. Assim, seria possível construir a trajetória profissional dos docentes, possibilitando uma análise dos fluxos antes e depois das mudanças do Fundeb, adaptando a metodologia de Corseuil et al (2014) para o caso específico dos docentes. Os indicadores calculados incluiriam:

- Taxa de admissão;
- Taxa de saída (attrition rate, conforme definição da UNESCO);
- Taxa de abandono;
- Taxa de transferência;
- Taxa de rotatividade (turnover rate).

A inclusão de características individuais dos professores — como sexo e escolaridade — poderia enriquecer a análise, permitindo identificar padrões específicos de contratação e permanência. Essas extensões contribuiriam para uma compreensão mais aprofundada dos impactos das estratégias de contratação sobre a estabilidade docente e, eventualmente, sobre os resultados educacionais nas redes de ensino.

Pretende-se realizar ainda as seguintes atividades

- Revisão da Literatura de rotatividade (turnover) do trabalho docente
 - Evidências da literatura sobre os efeitos da rotatividade do emprego docente sobre o desempenho escolar.
 - Evidências da literatura sobre os efeitos do abandono da carreira docente na escassez de professores.
- Comparação dos dados do SIOPE da rede municipal de São Paulo com outras redes municipais, como, por exemplo, municípios de menor renda e com outras capitais.

1.2. Elaboração de dois estudos

Elaboração de duas metas, que serão entregues através de dois estudos. Embora sua realização tenha sido aventada desde as etapas iniciais do TED nº 962359/2024, inclusive mencionados no Relatório Parcial 1, sua relevância tornou-se ainda mais patente ao longo do cumprimento das demais etapas do projeto.

META 1 – Ação 1 - Estudo 1: impacto do novo Fundeb sobre resultados educacionais

Seguindo a lógica da função de produção, $Y = f(X)$, faz sentido ir além do detalhamento dos recursos (X) para efetivamente tentar estimar a relação entre X e Y. Para tanto, precisamos levantar um conjunto de resultados e vinculá-los de alguma forma aos recursos humanos e físicos empregados. Este Estudo 4 consiste então em uma primeira tentativa de se observar o impacto agregado das mudanças do novo Fundeb sobre indicadores como notas no SAEB, distorção idade-série, evasão e outros indicadores de resultados educativos.

A validade do exercício apoia-se na premissa de que a decisão de alterar as regras de distribuição de recursos não foi tomada por cada município ou estado separadamente (isto é, “endogenamente”, em jargão econométrico), mas sim foi tomada por legisladores em outro nível de governo, isto é, por parlamentares no Congresso Nacional (“exogenamente”, portanto). Ademais, observa-se uma conjunção simultânea de duas dimensões de variação: (i) súbita mudança das regras de distribuição de recursos ao longo dos anos em cada ente (variação no tempo), e (ii) distribuição desigual dos novos recursos entre os entes em cada momento do tempo (variação no espaço). Grosso modo, o exercício econômétrico consiste em observar o impacto dessas duas formas de variação sobre resultados.

A elaboração deste estudo terá de contornar uma série de dificuldades, tais como:

Há dificuldades metodológicas intrínsecas a qualquer exercício desta natureza, visto que estabelecer uma relação causal entre insumos e produtos em educação é notoriamente desafiador.

O novo Fundeb começou a ser implementado há pouco tempo - a complementação-VAAR, por exemplo, há menos de dois anos. Isso é particularmente preocupante em educação, porque os impactos de reformas geralmente levam anos para se materializar.

Poderíamos estender a vigência do TED para avançar em duas frentes:

- Elaborar, entre 2025 e 2026, o melhor estudo possível dada à disponibilidade de dados e mesmo diante das limitações (a) e (b) indicadas acima;
- Definir uma metodologia que poderá ser replicada no futuro quando mais tempo tiver passado e a reforma tiver chegado a termo.

Para tal estudo, precisamos ter acesso a dados identificados, a fim de acompanhar os alunos ao longo de sua escolaridade, levando em conta possíveis mudanças de escolas e de redes. A metodologia seguirá a de outros estudos já elaborados pela equipe da UFF, como, por exemplo, a da dissertação de mestrado de Fabio Maciel. É importante a presença de um identificador comum para o aluno, professor e escola (mascarado ou não), a fim de possibilitar o cruzamento das bases de dados. Os identificadores utilizados no SAEB e no Censo Escolar, por exemplo, não são compatíveis, tornando possível o cruzamento dessas bases no nível do aluno ou professor apenas indiretamente por meio do CPF. Será preciso trabalhar em uma das salas seguras do INEP.

META 2 – Ação 1 - Estudo 2: Estudos de caso

Os estudos 1 a 3 do TED nº 962359/2024, não permitiram chegar a um nível de detalhamento que nos possibilitassem entender a efetiva distribuição de recursos financeiros - bem como melhorias em capital trabalho - aos alunos segundo características como NSE, cor/raça etc., a não ser em termos médios por município ou Unidade da Federação. Seria impossível, apenas com dados agregados, granular ao nível das escolas.

Para desagregar a tal nível, teríamos que aventar a possibilidade de ter acesso a dados detalhados de uma ou mais secretarias municipais, bem como entrevistar diversos profissionais de diferentes subsecretarias. Seria um trabalho de métodos mistos - quanti e quali - bastante exigente em termos de tempo e de recursos humanos, que consistiria em destrinchar de forma minuciosa todo o fluxo de receitas e despesas educacionais de uma rede. O objetivo seria compreender de que forma as receitas do Fundeb e as demais receitas são alocadas nas diferentes rubricas de gasto de uma secretaria de educação e como se dá a distribuição entre diferentes escolas e modalidades de ensino.

Em princípio, gostaríamos de investigar as secretarias municipais de dois municípios fluminenses bem contrastados, a saber: Niterói e Paracambi. A confirmação desses municípios ou a escolha de outros poderá ser feita em consulta à equipe do INEP.

Niterói é um município de grande porte, com população estimada em mais de meio milhão de habitantes, alto nível de desenvolvimento para os padrões nacionais, com PIB per capita de R\$128 mil, dispõe de muitos recursos para uso em educação, inclusive de royalties de petróleo, tem sido credor líquido do Fundeb. Apesar disso, apresenta indicadores educacionais muito ruins. Por exemplo, o IDEB dos anos iniciais das escolas municipais em 2023 foi de 5,0, enquanto o dos anos finais, apenas 3,9.

Paracambi é um município de porte bem menor, com população estimada de pouco mais de 43 mil pessoas, PIB per capita de R\$22 mil, tem sido recebedor líquido do Fundeb e beneficiado pela complementação VAAR. Contudo, apresenta IDEBs mais elevados que os de Niterói, a saber: 5,7 e 5,1, respectivamente.

A equipe da UFF tem contato com membros da secretaria de Educação de ambos os municípios, o que poderia abrir caminho para a realização desses estudos de caso.

5. JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO TED:

A parceria se justifica com base no caráter técnico-científico e no aperfeiçoamento institucional do objeto em questão, cuja natureza está em consonância com as atividades desenvolvidas na área acadêmica. O escopo do projeto em questão prevê a utilização de expertise de ensino e pesquisa da Universidade Federal Fluminense (UFF), assim como levantamento de dados em campo e análises diversas, bem como deverá se responsabilizar por toda a base física e metodológica para viabilização do projeto. Além disso, a equipe diversificada, com expertise nos mais diversos campos. Assim, considera-se o ambiente acadêmico ideal para o desenvolvimento das atividades previstas, uma vez que nele se concentram as mais diversas formações, cuja atuação é dedicada principalmente a transferência de conhecimentos. É amplo o quantitativo de atividades de pesquisas desenvolvidas na UFF nas mais diversas áreas do conhecimento, o que oferece seguridade à aplicabilidade do projeto desde a fase de diagnóstico, implementação, desenvolvimento e consolidação de resultados efetivos.

Os pesquisadores do Inep e UFF trabalharão em conjunto nas pesquisas, supervisionados por pelo menos um coordenador de cada uma das instituições, com o intuito de que a UFF subsidie decisões técnicas a serem implementadas pelo Inep na construção de seus produtos e entregas.

Este termo tem como objetivo dar continuidade, em colaboração com o Inep, aos estudos sobre avaliação de efeitos redistributivos e avaliação de eficácia, eficiência e efetividade do Fundeb, para fins de cumprimento do disposto no art. 40, I e II, da Lei nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020.

Consideram-se os seguintes objetivos específicos do projeto:

- Elaborar estudos para avaliar os efeitos redistributivos, a melhoria dos indicadores educacionais e a ampliação do atendimento escolar;
- Elaborar estudos para avaliar a eficiência, eficácia e efetividade na aplicação dos recursos do Fundeb.

A primeira demanda – “Elaborar estudos para avaliar os efeitos redistributivos, a melhoria dos indicadores educacionais e a ampliação do atendimento escolar” – ampara-se no inciso I do Art. 40 da Lei nº 14.113/2020. Espera-se que a parceria ora proposta viabilize a definição de uma metodologia para a avaliação sistemática dos efeitos redistributivos do Fundeb, na perspectiva de investigar a capacidade dos Fundos estaduais/distrital e dos complementos da União de suplementar e equalizar a disponibilidade de recursos aplicáveis à educação por parte dos entes federados. Nesse processo de avaliação, é esperado que se traga à tona a relação entre os recursos distribuídos no âmbito do Fundeb e a melhoria de indicadores educacionais, com especial atenção para aqueles relativos à cobertura e atendimento escolar, à trajetória escolar de estudantes e à qualidade do ensino fundamental e médio.

A segunda demanda – “Elaborar estudos para avaliar a eficiência, eficácia e efetividade na aplicação dos recursos do Fundeb” – também se ampara no mesmo Art. 40 da Lei nº 14.113/2020, em seu inciso II. Trata-se de tarefa de elevado grau de complexidade e importância, na medida em que envolve uma avaliação comprehensiva sobre o desenho, os recursos, a implementação e o impacto do Fundeb. Tal avaliação é um requisito indispensável para subsidiar possíveis alterações, revisões e emendas à Lei e à Constituição Federal. Importa ressaltar que há vários recortes possíveis de avaliação de eficácia, eficiência e efetividade, os quais demandarão um sem-número de estudos técnicos preliminares para a definição do desenho avaliativo mais adequado e pertinente aos propósitos esperados. Além disso, é preciso ter conhecimento e experiência em avaliação de políticas públicas – particularmente, em avaliação de impacto –, razão pela qual uma parceria com um grupo de pesquisa especializado em economia da educação, financiamento e inferência causal será fundamental para a consecução dessa importante atribuição.

6. SUBDESCENTRALIZAÇÃO

A Unidade Descentralizadora autoriza a subdescentralização para outro órgão ou entidade da administração pública federal?

- () Sim
(X) Não

7. FORMAS POSSÍVEIS DE EXECUÇÃO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS:

A forma de execução dos créditos orçamentários descentralizados poderá ser:

- (X) Direta, por meio da utilização da capacidade organizacional da Unidade Descentralizada.
() Contratação de particulares, observadas as normas para contratos da administração pública.
(X) Descentralizada, por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994.

8. CUSTOS INDIRETOS (ART. 8º, §2º)

A Unidade Descentralizadora autoriza a realização de despesas com custos operacionais necessários à consecução do objeto do TED?

- (X) Sim
() Não

O pagamento será destinado aos seguintes custos indiretos, até o limite de 20% do valor global pactuado:

Descrição	Valor	Percentual
Restituição à UFF	R\$: 54.113,23	12%
Taxa de gestão administrativo-financeira FEC	R\$: 27.936,86	7,04%
Total	R\$ 82.050,09	19,04%

9. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

Metas	Descrição	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Início	Fim
Meta 1	ELABORAÇÃO DE ESTUDOS DE IMPACTO DO NOVO FUNDEB SOBRE RESULTADOS EDUCACIONAIS	-	-	R\$:275.943,61	R\$:275.943,61	Ago/2025	Fev/2026
Produto	Relatório Parcial 1	Relatório	01			Ago/2025	Nov/2025

Metas	Descrição	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Início	Fim
Meta 2	ELABORAÇÃO DE ESTUDOS DE CASO	-	-	R\$:175.000,00	R\$:175.000,00	Mar/2026	Jul/2026
Produto 1	Relatório Parcial 1	Relatório	01			Mar/2026	Mar/2026
Produto 2	Relatório Parcial 2	Relatório	01			Mar/2026	Jun/2026
Produto 3	Relatório final	Relatório	01			Mar/2026	Jun/2026
	Prestação de contas						Jul/2026

10. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

O cronograma apresentado poderá ser revisto pelas partes, em comum acordo a qualquer tempo.

Os recursos relativos à parceria devem observar o seguinte cronograma:

QUANTIDADE DE PARCELAS	NATUREZA DA DESPESA	MÊS DA LIBERAÇÃO	Valor (R\$)	Período de execução
1 ^a	33.90.39	Ago/2025	R\$: 275,943,61	6 meses
2 ^a	33.90.39	Mar/2026	R\$: 175.000,00	6 meses

11. PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO - PAD

Código da Natureza da Despesa	Custo Indireto	Valor Previsto
33.90.39 – Ressarcimento institucional de despesas operacionais, tais como aluguéis, manutenção e limpeza de móveis; fornecimento de energia elétrica e de água; serviços de comunicação de dados e de telefonia; taxa de administração; consultoria técnica e jurídica.	Sim	R\$:54.113,23
33.90.39 – Contratação da Fundação de apoio para desenvolvimento em conjunto com a Universidade Federal Fluminense das Ações do Projeto	Não	R\$:396.830,38
TOTAL		R\$:450.943,61

12. PROPOSIÇÃO

Brasília, Agosto de 2025

Antônio Claudio Lucas da Nóbrega
Reitor da Universidade Federal Fluminense – UFF

13. APROVAÇÃO

Brasília, Agosto de 2025

Manuel Fernando Palacios da Cunha e Melo
Presidente do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira - INEP



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Claudio Lucas da Nóbrega, Usuário Externo**, em 21/08/2025, às 15:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Manuel Fernando Palacios da Cunha e Melo, Presidente**, em 22/08/2025, às 13:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.inep.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1766928** e o código CRC **OB9E5AAB**.